

DECRETO Nº 20400/2024

Concede Licença Maternidade à servidora Leila Maria Derengoski Soares.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **LEILA MARIA DERENGOSKI SOARES**, matrícula funcional 19982-1, portadora do RG n.º 8.921.158-1/PR e do CPF/MF n.º 054.968.659-21, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino), lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 02 de fevereiro a 24 de março de 2024, com base na Lei 1.551/2010 e protocolo nº 86799/2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de
emancipação.**

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças